



OF/CM/ N° 78/2026

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei com Emenda

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Ex^a., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei n° 95/2026, aprovado** em Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, com emendas aprovadas em plenário que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DAS LISTAS DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do Edil João Machado.

Esclarecemos que o texto do autógrafo já contempla as referidas emendas, conforme deliberação do Plenário.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340038003000370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

